

Intimação

(S.F.I LEI 9.514 DE 20/11/97)

Eu, Maria Adélia Galvão Lopes Teixeira, Oficial Titular do Cartório de 1º Ofício da Cidade e Comarca de Montanha – ES, nomeada na forma da Lei, etc., **venho requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do Art. 26 da Lei 9.514/97, INTIMAR o Sr. VITOR ALDO RIBON, CPF/MF: 952.132.017-68, proprietário do Imóvel situado à Rua Amaurílio Bitti, nº 72, Vinhático, Município de Montanha-ES, Cep:29890-000, a fim de que compareça a esta Serventia, NO PRAZO DE 15 DIAS, contados da terceira e última publicação deste edital, para pagamento do valor das parcelas, mais emolumentos referente a intimação e as despesas com a publicação deste edital, SOB PENA DA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL** da referida matrícula, na pessoa da credora, Caixa Econômica Federal (CEF). Contrato de Financiamento Imobiliário nº844441267780, garantido por alienação fiduciária, firmado em 28/06/2016, na matrícula 3080, à folha 01, do Livro 2, neste Cartório de Montanha – ES. Se o devedor não efetuar a purga do débito no prazo previsto, a resposta deverá ser encaminhada ao Notificante, certificando o fato e os comprovantes das despesas realizadas. **A presente INTIMAÇÃO está sendo feita por Edital, em virtude do devedor fiduciante VITOR ALDO RIBON, não ter sido localizado no endereço indicado.** Montanha – ES, 27 de março de 2023.

Maria Adélia Galvão Lopes Teixeira
Oficial Titular



Documento assinado digitalmente.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado.